REQUERIMENTO Nº 010/2016 VEREADOR ANDERSON COUTINHO PARTIDO PROS

APROVADO
Unanimidade
Em 18/02/2016
Presidente

ASSUNTO

REEIMPLANTAÇÃO DO EJA (EDUAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) NA COMUNIDADE DA NOVA TIUMA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Prefeito do Município Sr. **GINO ALBANEZ** a REEIMPLANTAÇÃO DO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) - juntas com a Secretaria de Educação Municipal e Estado, garantir a inclusão dos jovens e adultos no sistema de formação educacional.

JUSTIFICATIVA ORAL

O que é EJA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que nasceu da clara necessidade de oferecer uma melhor chance para pessoas que, por qualquer motivo, não concluíram o ensino fundamental e/ou o médio na idade apropriada.
Surge como uma ação de estímulo aos jovens e adultos, proporcionando seu regresso à sala de aula. Esta modalidade respeita às características desse alunado, dando oportunidades educacionais adequadas em relação a seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames próprios.

Legalidade EJA

A Educação de Jovens e Adultos é definida pelo artigo 37 da LDB (lei n. 9.394/96) como a modalidade de ensino que "será destinada àqueles que não tiveram acesso ou à continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria."
A principal tarefa da Educação de Jovens e Adultos é fazer valer o previsto no artigo 208 inciso I da Constituição Federal de 1988, que garante o acesso e a permanência ao ensino fundamental a todos. Tal política vem sendo incentivada pelo poder público, que abrangeu, além do ensino fundamental, o ensino médio, adequando esta modalidade de ensino às características dos jovens e adultos brasileiros.

Legalidade EJA Brasil

O Projeto EJA BRASIL conta com a certificação do CEJA- Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos que é credenciado e autorizado pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará (Parecer nº 0258/2010) para ministrar o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano) para jovens e adultos, na modalidade à distância, ou seja, o estudante recebe seu Histórico Escolar equivalente ao ensino que completou ou, se for o caso, às disciplinas concluídas.

Objetivos

- Proporcionar a conclusão do Ensino Médio aos Jovens e Adultos que estão afastados da escola e desejam retomar os seus estudos;
- Garantir ao aluno, através da modalidade de Educação à Distância, a flexibilidade entre tempo e espaço e a economia de tempo e dinheiro gerada pelo não deslocamento diário até a escola;
- Oferecer a inclusão digital pelo uso da tecnologia na educação;
- Propor a democratização do ensino por todos os cantos do Brasil;
- Quebrar barreiras territoriais de um país de extensão continental com a utilização da tecnologia de transmissão via satélite de última geração;
- Participar da mudança na concepção do educar tradicional, que mantém os mesmos moldes do século XIX.

Salas das Sessões, 15 de Fevereiro de 2016.

ANDERSON GOMES COUTINHO
VEREADOR - PROS